



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000069/2020 - 15/09/2020 - Processo Nº 012393/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/10/2020
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000069/2020**, referente ao Processo nº **012393/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL**. Inicialmente foi verificado que **UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMP. E PART. LTDA - ME** não protocolou seus documentos de habilitação, estando INABILITADA, razão pela qual SUGERIMOS ao secretário da pasta que proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por conseguinte passou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** que após análise foi verificado sua conformidade, estando HABILITADA. Ato contínuo passou-se a análise do laudo das amostras encaminhado pela secretaria municipal de segurança pública, em síntese, informou que: "As amostras Aprovadas foram: Calça Operacional tipo militar; Camisa Manga Curta tipo gandola militar e Camisa de Manga Longa tipo gandola militar. As Amostras Reprovadas foram: Camiseta meia manga, manga curta, que após análise da comissão, conforme consta no item 4 do termo de referência, a comissão será responsável por avaliar as amostras para testar sua qualidade. Baseando-se nesse item, a comissão achou a malha da camiseta muito fina. Camiseta manga longa, manga comprida: Amostra reprovada, a malha da camiseta muito fina. Boina de feltro de lã importado: Amostra Reprovada, a comissão não aprovou o bordado do escudo da guarda, já que o mesmo não possui boa identificação. Meia (par), modelo militar masculino: Amostra reprovada, material da meia muito fina. Já Unigran São Francisco Emp. E Part. LTDA ME não apresentou amostra". Diante das desclassificações e inabilitação, ficam as subsequentes classificadas: **ODECIO MARTINS DA SILVA** no lote 01 e **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** no lote 02, convocadas a encaminharem suas documentações de habilitação, previsto nos itens 12.3 e 12.4 e amostras conforme itens 10.1.4 e 10.1.4.1 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item **12.3.1**, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. **Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, visando maior economicidade a esta Administração.**

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio